

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Inácio de Araújo Costa (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 109/2005):

"Referendar a Portaria G.P. Nº 463/05, que adiou as férias do Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2005, anteriormente marcadas de 09.09 a 08.10.2005, a fim de serem gozadas no período de 03.10 a 01.11.2005."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 31/agosto/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno